

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pe a fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; e os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos aiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO. — Typographia de Monte & Comp. — casa do pisa. — N.

O ARARIPE.

Chamamos a attenção do Sr. dr. delegado de policia para a traficancia dos marchantes, que fornecem carne aos açougues desta cidade. Ha dias que apparecem na matança reses, que mortas e abertas appresentaõ no interior symptomas de corrupção: estas reses são condusidas para os diferentes talhos e vendidas ao povo, sem que a policia municipal manifeste a menor reprobção; e quando a corrupção da res é por de mais expantosa, a salgão e mandão vender por fóra da cidade, embora ponha se em perigo a vida d'aquelles que na maior boa fé comprão dessas carnes.

Não pensavamos que negocio de tanta concideração fosse olhado com tao solemne desprezo, mas, é vergonha confessar, o publico desta cidade vai sendo victima da criminosa inercia da policia municipal

Se pois o Sr. dr. delegado não se amerciar do publico, attendendo mesmo ao direito de sua conservação, quem sabe quantas victimas teremos a lamentar, por causa da criminosa avaresa dos vende-lhões de carne!

O povo tem direito a exigir da policia medidas fortes, que o garantão do mal que esses avaros vão inoculando em seo physico.

Se fora vivo o fiscal José Francisco Pinto, não teriamos por certo de faser esta reclamação ao Sr. dr. delegado, de quem esperamos medidas, taes como o caso urge.

CHRONICA DE MISSÃO-VELHA. SEOS PAROCHOS. ART. V.

Continuação do numero 135.

Depois de procellosa tempestade,
Nada mais sombra, sibilante vento,
Tudo manhã serena e clandade,
E a paz do porto e salvamento.
Assim na Missão-velha aconteceu;
Quando o Padre Maria as costas deo.

Appresentado na Igreja de Missão-velha o Padre José Modesto Pereira de Brito; regeo-a por ordem do Rm. Visitador da Provincia alguns meses o Padre Antonio Pereira de Vasconcellos. Continuarão as revalidações. Surgio no orisonte da freguezia o signal de alliança, e o povo convenceo-se de que Deos ainda se compadecia de seos veixames: pouco a pouco se forão acalmando os animos, quando chegou o Padre Modesto, ja reinava paz e harmonia, á sombra da esperanza de huma prevista administração.

A 9 de maio de 1849, tomou posse de sua freguezia o Vigario Collado José Modesto Pereira de Brito.

Conceda-se huma ligeira degressão a respeito do estado da Matriz, quando aqui chegou o Sr. Modesto.

Os corredores e os consistorios erão montões de ruina: o arco grande fendido, e desapregado das paredes lateraes, e estas desapromadas, erão hum precipicio medonho; as paredes erão huma chita preta com alguns pontos: o pavimento revolvido pelos continuos interramentos era hum foco de podridão, e miasmas insuportaveis: o throno e altar-mor era huma cloaca cheia de estrume de morcegos: do coro restava apenas a madre: o tecto celado por estar o enthesouramento todo podre ameaçava esmagar tudo: as Imagens estavão ennegrecidas, e em vergonhoso, e lamentavel estado de abandono: o Visitador Pinto tinha ultimamente provido no sentido de serem ellas retradas, e o templo evacuado.

Nesta triste e afflictiva conjuntura chegou o Vigario Modesto. Ao ver o desprezível estado de sua Esposa empallideceo; seos olhos se arrasarão em compassivo pranto; mas sua voz ergue-se forte e persuasiva, como quem confia em socorro extremo. Desde logo delegou seos poderes ao Capellão de Milagres para administrar todos os Sacramentos, e nunca mais sua Matriz sentio falta de Parochia. Lutando com mil inconvenientes, sendo sua voz desattendida, e até vilipendiada, tanto era a descrença e desanimo do povo, servio se e seos proprios recursos. e deo principio á obra, podendo levantar nesse mesmo anno 25

duas Sacristias e o consistorio. A vista de tão edificante exemplo de dedicação e zello pastoral não era possível resistir: o povo convergiu; e sendo secundado pelo dr. Juiz de Direito da comarca Marcos Antonio de Macedo, e pelo Thesoureiro da Irmandade do SS Sacramento na parte que lhe dista respeito, a obra surgiu como por encanto. O Juiz mandou vender os gados da Invocação da Matriz, o povo concorreu com suas esmollas; e o Vigario empregava os recursos de que dispunha, e a obra marchou regularmente. Principiando a demolição do arco grande, e grande parte do lado meridional, que foram dos alcerces, de junho de 1850, em 8 de dezembro do mesmo anno estava coberta e o povo ouvindo a primeira missa.

Tudo pois feito nesse anno o arco grande da Capella-mor hũa grande parte do lado meridional, a Capella do SS Sacramento que ainda não havia; todo o madeiramento do tecto, já estando feitas suas sacristias e o consistorio, no anno seguinte fez construir o coro seis tribunas e o pavimento todo de madeira; o altar grande, credencias, e mais pertences para a Capella do SS Sacramento; e mais outras obras pequenas da matriz, deixando esta em branco, e a Capella do SS Sacramento pintada, organisou as festas do Padroeiro com a pompa e esplendor possível; e teve o praser de ver sua matriz cheia por muitas vezes de seos e alheios freguezes, que cheios de júbilo se congratulavam por tão bella aquisição.

Pregando sempre á estação da missa, e não faltando a nenhum dos officios e obrigações de seo cargo, conseguiu fazer, em pouco tempo, de ovelhas perdidas, obedientes a voz de seo pastor.

Aggravando-se porem seos padecimentos physicos, temendo a ruina de sua saude, resolveo resignar; mas, receiando que sua obra não soffresse detrimento pela sua ausencia, escolheu um sacerdote digno de o succeder com quem permutou. Este sacerdote era o Vigario do Ext., e he hoje o Sr. P.º Felis Aurelio Arnaut Formiga.

Em 29 de outubro de 1855 tomou posse da freguezia o referido Padre Felis Aurelio Arnaut Formiga, e as cousas não mudarão de face; apenas era hum nome novo que apparecia. Natural desta freguezia, oriundo de huma distincta familia que aqui tem atravessado seculo e meio, sem se perder: neto, bisneto e terno de tres homens que valiosos serviços prestarão a esta terra: fulto dos srs. Major José Alexandre Correia Arnaut, Coronel Alexandre Correia Arnaut, Capm. João Correia Arnaut; o sr. Vigario Felis compenetrrou-se do dever que tinha de ja como Parocho, e ja como filho de Missão-velha, empenhar-se pela sua prosperidade.

Despondo de pouca fortuna, elle não poupa sacrificios em favor de sua matriz. O ardor religioso não tem arrefecido: as festas continuão com esplendor e gosto, accrescendo de mais a da semana Santa que vai apparecer depois de hum periodo de 22 annos. Mandou pintar a matriz e trabalhá para ornal-a o melhor possível.

He pois a Igreja de Missão-velha, huma bella matriz: sem perspectiva exterior he sem contradicção interiormente a mais acciada, limpa, arejada e começada do Caray; não obstante ser tambem a freguezia mais pobre do lugar.

Feliz he o Pastor que sabe comprehender a extensão de seos deveres, e definir sua posição: elle he adorado dos seos e invejado dos alheios freguezes.

Feliz he o rebanho guiado por hum tal Pastor: o ló-

bo não terá a ousadia de accommettel-o; e nenhuma de suas ovelhas o hirá indifferente de no pino deo.

Missão-velha 25 de março de 1858. B. G. A.

Transferimos a publicação deste numero do Araripe, de sabbado passado para hoje, por encommodos de saude.

Hi ntem depois do meio dia chegou o correio da capital, q' aqui devia estar a 25 do p. p. mes. Do Pedro II transcrevemos o seguinte, de mais importante.

Corte 16 de março de 58.

Pelo paquete Camilla veio-nos a importante e mui agradável noticia de ter o conselheiro Paranhos alcançado bom exito na commissão de que fôra encarregado, fazendo solver, e destruir todas as duvidas, e obstaculos, então apparecidos, e que fôraõ origem das correspondencias havidas entre o nosso governo e o Paraguay.

Teve lugar no dia 13 do passado a convenção fluvial explicando o tratado de 6 de abril de 56, e sendo ratificado semelhante acto pelo presidente da republica no dia 17 do mesmo.

Estão pois, o rio Paraguay, e o alto Paraná, abertos a todas as bandeiras amigas e com as mesmas franquias. Trocaram se officalmente as mais sollemnes manifestações de jubilo, depois de conhecido o bom resultado do negocio, segundo noticiaõ os jornaes.

Por decreto de 13 do corrente mandou dissolver o corpo de exercito de observação que se organisou na provincia do Rio grande do Sul, por terem cessado os motivos que determinaraõ aquella organisação. — Chegou no Oyapok o sr. Abilio, e ja aeba se no exercicio de seo lugar.

Vierão tambem para esta provincia os dres. Domingos José Pereira Pacheco; e Joaquim Barbosa Cordeiro.

—Consta-nos que em virtude de ordens vindas da corte, tem de ser suspenso o recrutamento.

VARIÉDADÉ.

Posse dos capitães-mores, governadores, Juntas goveinativas e presidentes do Ceará.

Adolpho Montbillé: foi este frances o primeiro que exerceo alguma especie de autoridade no Ceará	1603
Pedro Coelho de Sousa no Jaguaribe	1603
Martim S. Moreno no Rio Grande e Ceará	1610
Domingos da Veiga	— — —
Dominio Hollandes	— — — — 1637
Estevão de Campos	— — — —
Sebastião de Sá	— — — — 1650
Pedro Lelou	— — — — 1697
Francisco Gil Ribeiro	— — — — 1700
Jorge de Barros Leite	— — — — 1703
João da Mota	— — — — 25 septb. 1704
Gabriel da Silva Lago	— — — — 1705
Francisco Duarte de Vasconcellos	25 de ag 1710
Placido de Azevedo Falcão	8 out. 1713
Manoel da Fouceca Jaime	30 agosto 1715
Salvador Alves da Silva	1 de 9br. 1718
Francisco Manoel Frances	11 9br. 1721
João Baptista Furtado	— — — — 1728
Leonel de Abreo Lima	13 de fev. 1731
Domingos Sines Jordão	11 março 1733
Francisco Ximenes de Aragão	7br. 1739
João de Tabe Barreto	2 de fev. 1743
Francisco da Costa	17 de agosto 1746
Pedro de Moraes Magalhaes	19 8br. 1748
Luis Quarema Dourado	18 agosto 1751
Francisco Xavier de M. Henrique	22 de abril 1755

João Balthazar de Quevedo	21 jan.	1759
Antonio José Victorrino Borges da Fonceca	25 abril	1765
João Bapt. de Azevedo Coitinho de Montauri	11 maio	1782
Luiz da Mota Fco e Torres	9 9br.	1789

Depois da independência da capitania da de Pernamb.

Bernardo Manoel de Vasconcellos	29 8b. de	1799
João Carlos Augusto Ocynhausen	13 de 9b.	1803
Luiz Barba Alardo de Meneses	21 de junho	1808
Manoel Ignacio de Saunpaio	19 de março	1812
Francisco Alberto Robin	13 julho	1820

Juntas governativas.

1º Governo provisório: Francisco Xavier Torres, Adrião José Lial, Antonio José Moreira, José Antonio Machado, Mariano Gomes da Silva, Marco Antonio Brício, Lourenço da Costa Durado, Henriques José Lial } 3 9br. 1821

2º Governo provisório, em virtude do decreto das cortes portuguezas de 29 de 7br.º de 1821: José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa, Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, Mariano Gomes da Silva, José de Azevela Jardim, José de Castro e S.º } 17 fev. 22

3º Governo temporario organizado no l.º, em consequencia do decreto de 3 de abril de 1822 em qº Pedro I mandou convocar uma constituinte para o reino do Brasil, e alli eleito a 16 de 8br. José Pereira Filgueiras, José Joaquim Xavier Sobreira, Antonio Manoel de Sousa, Joaquim Felicio Pinto de Almeida, Francisco Fernandes V. } 23 jan. 23

4º Governo provisório Francisco Ribeiro Landim, Tristão Gonçalves de A. Araripe, Vicente José Pereira, Joaquim Felicio P. d' Almeida e Castro, Manoel Antonio da Rocha Lima. } 14 de mar. 23

Presidentes

Pedro José da Costa Barros	17 abril	1824
Governo da Republica: Tristão Gonçalves de Alencar Araripe	29 de abril	24
Governador provisório de Lori Cokrane	
José Felis de Azevedo e Sá	
Pedro José da Costa Barros	1 dezembro	24
José Felis de Azevedo e Sá	13 de jan.	25
Antonio de Sales Nunes Belford	4 fevereiro	26
Manoel Joaquim Pereira	6 abril	29
José Mariano d' Albuquerque Cavalcante	8 10b.	31
Ignacio Correia de Vasconcellos	26 9br.	33
José Martiniano de Alencar	6 outubro	34
Manoel Felisardo de Sousa e Mello	16 10br.	37
João Antonio de Miranda	15 fevereiro	39
Francisco de Sousa Martins	3 fevereiro	40
José Martiniano de Alencar	20 outubro	40
José Joaquim Coelho	9 de maio	41
José Maria da Silva Bitancourt	2 de abril	43
Ignacio Correia de Vasconcellos	4 de 10br.	44
Casemiro José de Moraes Sarmiento	14 8b.	47
Fausto Augusto de Aguiar	13 maio	48
Ignacio Francisco Silveira da Mota	16 9b.	50
Joaquim Marcos de Almeida Rego	6 de julho	51
Joaquim Villela de Castro Tavares	28 abril	53
Vicente Pires da Mota	20 de fevereiro	54
Francisco Xavier P. B. B. B.	13 out.	55
João Silveira Souza	27 julho	57

Posse dos Ouvidores do Ceará, depois qº foi designado da jurisdição da ouvidaria geral da Parahiba.

José Mendes Machado	5 mar.	1723
Antonio Louredo Medeiros	1 agos	29
Pedro Cardoso de Novaes P.	4 jun.	1732
Victorio Pinto da Costa Mendonça		35
Thomas da Silva Pereira	7br.	39
Manoel José de Farias	2 fevereiro	43
Alexandre Proença Lemos	18 janeiro	49
Victorino Soares Barbosa	27 junho	56
João da Costa Carneiro Sá	1 janeiro	70
José da Costa Dias Barros	13 maio	77
Amré Ferreira de Almeida Guim?	26 maio	82
Miguel de Magalhães P. Avellar de B.	25 janeiro	86
José Victorino da Silva		..
Manoel Leocadio Rademaker	26 fevereiro	1801
Gregorio José da Silva Coitinho		...
Luiz Manoel de Moura Cabral	
Francisco Affonso Ferreira		...
Antonio Manoel Galvão	4 março	10
João Antonio Reiz' de Carvalho		1815

Por decreto de 27 de junho de 1817 foi a comarca do Ceará dividida em duas comarcas do Ceará e do Crato

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. Lendo o *Pedre II* n. 1774, uma correspondência do Saboeiro, em qº o seu auctor se esforçou em deprimir a reputação do Vigario desta freguesia, e do P.º Manoel Francisco de Araújo; não pude deixar de experimentar alguma indignação por ver a falta de pudor, a audacia, e o scinismo, com que o infame correspondente se arrojou, calumniando estes dous Padres, a lançar sobre elles increpações injuriosas! Assim sobre a policia do Assaré! Não seria por ventura melhor, sr. Redactor, que o correspondente sendo mais consciencioso, e desejando fallar de Padres do Saboeiro, aquelles, que talvez sejam seus parentes, e cujas vidas merecem mais a apreciação do publico?

E accusa-se a policia d'alli e do Poço-da-Pedra, que sendo regulada pelo memoravel Dr. Gonçallo, manhoso em toda sorte de perseguições, e maldades, e de cuja casa já a policia do Assaré arrancou dous criminosos de morte; e pelo estentado Dr. Manoel Fernandes, e um Delegado estúpido, de communi acôrdo com o Subdelegado do Poço-da-Pedra, este a todos os respeito infame, conservão alli n'aquelle districto trinta e um criminosos de morte! um de 12, outros de 14, & qº, a lem de outros muitos differentes crimes, que numeral-os seria impossivel; e cujos nomes os não declaro, e das victimas, e do lugar, em que foram immoladas por temer não vir a ser uma dellas; porrem se o governo m'os pedir eu lh'os darei: mais tudo isto é virtude, é moralidade na logica desses degenerados do Saboeiro, que tem a particularidade de saber inverter os factos e dar mérito a todas as suas acções vis. Estes degenerados do Saboeiro, sr. Redactor, dominados de um orgulho sem limite, e de uma impostura inqualificavel pretendem que todos os homens se curvem ao seu predomínio, e que deixem ficar no silencio todas as suas acções vergonhosas; e porque o Vigario e P.º Manoel se não tem sujeitado a essa conexão miseravel, e antes pelo contrario o P.º Manoel tem de alguma forma levada ao conhecimento do governo, se bem que este nenhuma attenção lhe tenha prestado, os actos e traficancias escandalosas do Poço-da-Pedra; o correspondente damnado de raiva, lançando mão da mentira, e daquella morda-

cidade, com que costuma a deprimir seus adversários políticos, vomita ao publico contra estes Srs. accusações; porem o publico, que já conhece o genio implacavel e caracter vil e baixo destes degenerados em matiar a reputação de todos aquelles q' se lhes não escravizam, bem podem avaliar da veracidade de suas asserções e lançal-os ao desprezo.

Digne-se Sr. Redactor imprimir estas poucas linhas que muito agradecerá o seu constante leitor.

Assaré 13 de abril de 1858. Um Parochiano.

Sr. Redactor do Araripe.—Tendo mandado inserir em seu jornal uma correspondencia, na qual attribui alguns factos ao Sr. Linhares, e que sahirão no Araripe n. 136; agora vou dar explicação sobre alguns delles, que ferirão a susceptibilidade do Sr. Linhares; que vem a ser:— A palavra violento empreguei pela razão de o achar exacto em suas arrecadações de impostos. Quando eu dice que elle chuxava 12\$800 de pessoas que vendem fazendas pelo matto, referime unicamente ao sr. Tavares e não a outro algum. Queira dar publicidade a estas linhas que muito agradecerá o seu assignante.

Milagres 26 de abril 1858 José Martins F. de Moraes.

Senhor Redactor — Grande é o amor que tem o Sr. Juis de Paz João Antonio de Jesus pelo cumprimento da lei! ha mais de mes que tomou o cavallo de que fás menção seu officio abaixo transcripto e ainda não se achou com animo de o entregar á authoridade competente! Verdade he que na frase do Sr. Jesus, os juis de Paz são os habilitados para terem em seu poder os animacs do evento, ou que não se sabe a quem pertençaõ.

Sr. Juis de Paz, os bens alheios não são de fraude. Porque rasão V.mc^o, que foi tao sofrego em mandar tomar do inspector o cavallo castanho, não foi prompto em entregal-o a quem competia, e era de lei? V.mc^o teria entregado ao seu escrivão para tel-o em deposito, ou deo a algum amigo para goardal-o de baixo de alguma carga?

Se o Sr. Juis de Paz, mostrar, em que lei se funda para ter em seu poder bens do evento, ficará aqui o negocio, ao contrario volt á a matéria.

Missaõ-velha 24 de abril de 1857. O abilhudo

— Constante he que V.mc^o tem em seu poder hum cavallo castanho alheio, e não competindo a V.mc^o tel-o, ordeno lhe que me remetta sem a menor falta por este portador. D. G. Serquinha 20 de março de 1858.

João Antonio de Jesus. Juis de Paz de Missaõ-velha.

Sr. João Mathias Sampaio Inspector de Flores.

Supposta genealogia dos japões.

São tão soberbos os japões, que se tem pelos primeiros do mundo, sobre o que fabulão cousas muita para rir, de que brevemente diremos algumas.

Dizem suas escripturas, que hum gigante, que era senhor dos Ceos, e da terra, tamanha que tinha hum pé em cima, e outro em baixo, que este de hum ovo que poz hum galo formára o mundo todo, da gema os Ceos, e das claras os elementos: e que arre-pegara de cima dos Ceos huma lança, que cahira sobre aquella ilha de Japão, e se metera pela terra, e que da abertura della sahira huma mulher muito formosa, que estando hum dia assentada á beira da agua, sahira hum crocodillo, e ferrára della, e a communicáca por força, ficando daquelle accesso prenhe, e que por tempo parira hum filh della, e della, de quem se povoara toda a quella ilha. E ainda ha hoje muitos Japões, a que chamão Conguis, que são Fidalgos, e continuos da casa do Rei, que se jactão virem directamente daquelle casta, e tanto se honrão disso, que trasem

nos calções hums rabos dependurados à maneira dos crocodilos. (Ext.)

Um cego esculptor.

Fallam as chronicas de Italia, como de um phenomeno singular, de um cego, que trabalhava em cera com tanto primor e delicadesa, retratando a qual quer pessoa, que para esse fim lhe apresentassem, e fazendo tam perfeitas copias de estatuas e bustos de marmore, que geralmente era tido em conto de insigne esculptor. Este artista, cujo nome foi coberto do pó do esquecimento, fl. receu no seculo 17, e teve por patria a Cambassi, na Toscana. Estando em um dia no palacio Justiniano a copiar uma estatua de Minerva, foi observado attentamente por um curioso de bellas artes, que, cheio de assombro, lhe perguntou, se via alguma coisa, por pouco que fosse, pois que copiava com tanta exactidão e semelhança.

Na ta veje, respondeu o artista; os meus olhos estão nas pontas dos meus dedos.

Mas como é possível, q' em tal estado de cegueira, faças obras tam perfeitas, copias tam semelhantes?

Apalpo o original, que pretendo retratar; examino com o maior escrupulo e attenção as suas dimensões, eminencias, e cavidades, e dura este exame até que me ficam de memoria. Depois pego da cera, e lhe dou a forma do objecto, que se acha representado na minha imaginação; e para o aperfeiçoar, faço a comparação pelo tacto entre o original e a copia, correnho muitas vezes as mãos ora por aquelle, ora por esta, emendando sempre, e sempre aperfeiçoando, até que julgando não poder chegar a maior perfeição, dou o meu trabalho por concluido.,,

O curioso parece que se deu por satisfeito com a explicação do esculptor; porem não aconteceu outro tanto com o duque de Bracciano, segundo referem as chronicas, porque este fidalgo, duvidando de acreditar tam estranha maravilha, quiz que o artista lhe tirasse o retrato em uma casa totalmente ás escuras. O artista conveio, metteu mãos á obra, e a final sahio á luz um busto, que todos que o viam, confessaram, que não podia ser mais parecido com o duque. Com tudo houve quem dicesse, que sóra grande vantagem para o artista ter o duque as barbas compridas; e que se tivesse de retratar um rosto imberbe, encontraria menos facilidade, e talvez impossibilidade.

Pois bem! diz o esculptor, apresentai-me para eu retratar um rosto, que offereça essa dificuldade.,,

Propozeram-lhe para esse fim uma dama da duquesa. Aceita: o retrato sahio de suas mãos copia fiel do original, deixando os incredulos convencidos, e os invejosos confundidos. (Ext.)

— ANNUNCIOS. —

Manoel de Barros Cavalcante, morador em seu Engenho—Desterro—termo da cidade do Crato, rectifica pelo presente o seu annuncio do 1.º de Outubro do anno p. p., publicado no Araripe n. 113. e de presente previne ao publico que nesta data tem encumbido a seu filho o Rd.º José de Olanda Barros Cavalcante a gestão de sua casa, na qualidade de seu procurador bastante, com que de ora em diante serão tratados, e ultimados todos os seus negocios, ficando validos todos os contratos celebrados por dito procurador. Desterro 29 de Abril de 1858.

— O dr. Francisco Rodrigues Sette, avisa aos que interessarem, que não pagará divida alguma contraída por seu escravo, de baixo de qualquer titulo que seja, mesmo de compras para casa; por quanto lhe dá diariamente todo o dinheiro necessario para estas despesas em especie conveniente.

Imp. por F. G. Dias Sobreira.